



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 083/2024
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS AO SERVIDOR JOAQUIM
BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã -
Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art.6º da EC 41/03,
c/c art.71 da LC nº 004/2023 – Comum Integral – Com paridade Última Remuneração.

Considerando o processo de aposentadoria voluntária integral,
do servidor **JOAQUIM BORGES**.

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido a partir de 07 de junho de 2024, ao
servidor **JOAQUIM BORGES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº.
2.229.118-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 361.892.869-68, residente e domiciliado
nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**,
nomeado através da Portaria nº. 048/2001 de 09 de março de 2001, lotado na Secretaria de
Assistência à Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE**
CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, do cargo efetivo de Técnico de
Enfermagem, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** da Lei Municipal nº.
1159/2011, nos termos do art. 6º da E.C. 41/2003 e Lei Complementar nº.004/2023.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensal de sua
aposentadoria, o valor de R\$ 2.988,02 (Dois mil novecentos e oitenta e oito reais e dois centavos),
conforme cálculo de proventos.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria do servidor serão
revistos nos termos do art.6º da EC 41/03, c/c art.71 da LC nº 004/2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos
seis dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3042 Páginas 148-149 Ano: XIII

Data: 11/06/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

2327 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 295.000,00**14. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL****14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE

CONSUMO.....R\$ 50.000,00

2667 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 70.000,00

2671 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE

CONSUMO.....R\$ 200,00

2727 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB)

SOMA.....R\$ 120.200,00**TOTAL.....R\$****2.088.015,42****Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:C053A1E4**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1024/2024****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico

RESOLVE:**I** – Conceder, no dia 05 de junho de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de junho de 2024.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:1451464F**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1025/2024****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSENEIDE DEMETRIO BORTOLETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:**I** – Conceder, no dia 07 de junho de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSENEIDE DEMETRIO BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.258.719-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 641.023.519-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TECNICO DE EMFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 279/2017 de 04 de maio de 2017, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de junho de 2024.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:E5B73273**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS AO SERVIDOR JOAQUIM BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SERGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art.6º da EC 41/03, c/c art.71 da LC nº 004/2023 – Comum Integral – Com paridade Última Remuneração.**Considerando** o processo de aposentadoria voluntária integral, do servidor **JOAQUIM BORGES**.**DECRETA:****Art. 1º** - Fica concedido a partir de 07 de junho de 2024, ao servidor **JOAQUIM BORGES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.229.118-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 361.892.869-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE EMFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 048/2001 de 09 de março de 2001, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** da Lei Municipal nº. 1159/2011, nos termos do art. 6º da E.C. 41/2003 e Lei Complementar nº.004/2023.**Art. 2º** - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$ 2.988,02 (Dois mil novecentos e oitenta e oito reais e dois centavos), conforme cálculo de proventos.**Art. 3º** - Os proventos de aposentadoria do servidor serão revistos nos termos do art.6º da EC 41/03, c/c art.71 da LC nº 004/2023.**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:355650C8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1026/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA JESSICA DOS SANTOS DALMAGRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de junho de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, à Servidora JESSICA DOS SANTOS DALMAGRO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.747.884-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 015.865.882-57, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, nomeada através da Portaria nº. 132/2024, de 08/02/2024, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BC6A2924

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1027/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA EDUARDA ZAGO FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de junho de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA EDUARDA ZAGO FERNANDES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.204.953-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 115.309.399-50, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de

FISIOTERAPEUTA, nomeada através da Portaria nº. 1735/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8936ABA7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1028/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de junho de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA o Servidora VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.419.885-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 105.394.209-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, nomeada através das Portaria nº. 143/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FCD41287

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1029/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA RIBEIRO CABRAL OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE: